

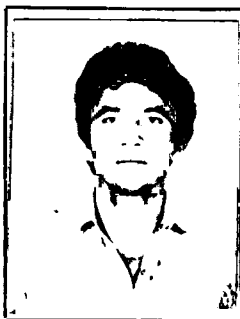
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem.....807.....

Nome do Empregado Hatalino de Campos

Residência: Projeto Juina - IPT Telefone:



Côr branca

Cabelo Cast. Clar.

Barba ---

Bigode ---

Olhos Cast. Clar.

Altura

Peso

Idade 34 anos. Data do nascimento 25 / 12 / 47 lugar

do nascimento Câmpores - IPT

Estado Civil Casado Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai João Benedito de Campos Nacionalid. Bras.
Mãe Maria da C. C. de Campos Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Angela Maria Pera Houlmont de Campos (F)
e filhos.

Nº da Cart. Prof. 007.180 Série 377ª SP

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO { Cad. Nº

MILITAR { Categoria

Certificado

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº

Motorista

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 13 de Agosto de 1982 Cargo que ocupa Encº Civil

Remuneração 164.030,00 + 24% sobre 10 salários mínimo referente Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

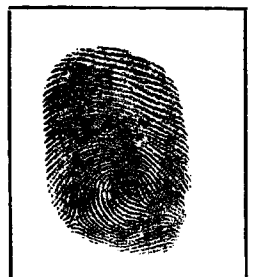
Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 13 de Agosto de 19 82

Data da Dispensa 31 de Dezembro de 1984

Recabi os seguintes documentos que me pertencem

Juiz 31 de Dezembro de 1984
Hatalino de Campos



Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

[illegible][illegible]

Devitado sem justa causa em
31 de Dezembro de 1982.

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 807

Nome Natalino de Campos
Nível TS-2
Classe
Cargo Engº Civil



Cart. Profissional Nº 007.180 / 37ª

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cáceres	Naturalizado?	Estado Civil Casado
Pai João Benedito de Campos	Mãe Maria da Conceição Chaves de Campos	Nascido em 25.12.47	C.I.C.

Elementos de Identificação			PASEP. 108.046.387.53
----------------------------	--	--	--------------------------

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 3.918.119 Série 9-3333 Seção I-4222 De Lins - SP	Nº Série Categoria De	Nº Zona Seção De				

Dependentes: Argela Maria Fera Houllmont de Campos (E), Salcissimo Rodriça de Campos (F), Patrícia Lera de Campos (F) e Tiago Augusto de Campos (F),

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, NATALINO DE CAMPOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 007.180 - Série 377^B - SP, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUINA.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

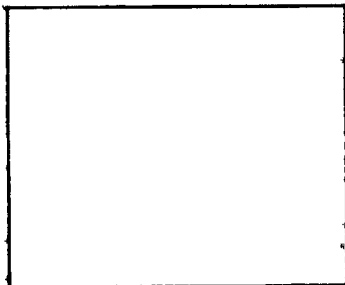
JUINA MT, 13 DE AGOSTO DE 1982

(Local e data)

Natalino de Campos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 13 / 08 / 19 82

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILBRA

CÓD. 15103



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P. A.

L. G. C. 03.47453.0/0001.32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GER.ADM.DO PROBETO JUINA	DIV.DES.REG.	AEC	12-08-82	

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Tendo em vista a C.I. nº 124/82 dessa Divisão, Sollicito a contratação do Enge Civil NATALINO CAMPOS, conforme justificativa anexa.

Atenciosamente,

MOACYR DA SILVA
GER. ADMINISTRATIVO PROJETO

*Ao Dir. de Operações
p/ suas considerações e decisão*

12.8.82

[Handwritten signature]

ENVIADO POR:
MOACYR DA SILVA

DESTINADA A:
MAURICIO LUCIO NANTES

RECEBIDA
EM

21

INSTRUMENTO

DE

TRANSFERÊNCIA

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

PROVIDENCIÁRIO

DE

EMPREGADO

DE

EMPREGADO

DO

GOV. DE

PARANÁ

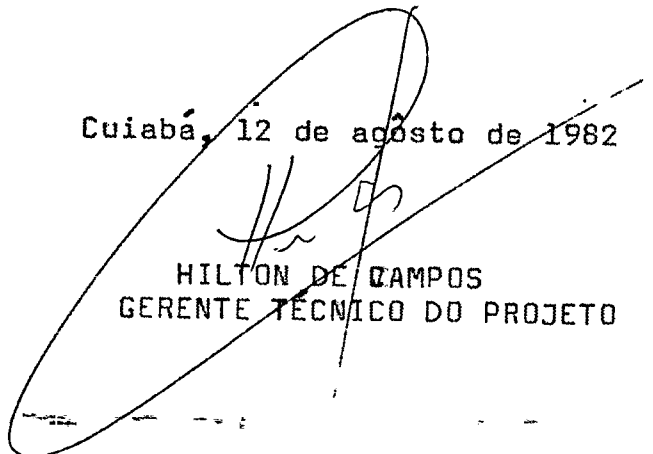
CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO
PARA O PROJETO JUINA

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o afastamento para concorrer as eleições de Novembro próximo, do Gerente Técnico deste Projeto que desempenha também as funções técnicas na profissão de Engenheiro Civil, justifica a contratação de um Engenheiro Civil para o acompanhamento e execução das obras do Projeto, tais como: acompanhamento e fiscalização das obras de construção de estradas, edificações etc., Bem como, desenvolver os trabalhos inerentes a área de engenharia na conservação de estradas, recuperação de pontes, bueiros e demais trabalhos técnicos no Projeto.

Destá forma, solicito a contratação do Engenheiro Civil NATALINO DE CAMPOS, já com bastante experiência na Região e no tipo de trabalho que vem sendo desenvolvido no Projeto.

Cuiabá, 12 de agosto de 1982


HILTON DE CAMPOS
GERENTE TÉCNICO DO PROJETO

647624

421-1432
Mans

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUINA - MT

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

--

EMPREGADO

NATALINO DE CAMPOS

N.º DA CTPS

07.180

SÉRIE

377º

REGISTRO N.º

807

CARGO

ENG.º CIVIL

ADMISSÃO

EM **13** / **08** / 19 **82**

DESLIGAMENTO

Em **31** / **12** / 19 **82**

AVISO PRÉVIO

Em **--** / **--** / 19 **--**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **13** / **08** / 19 **82**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 213.796,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$ F.O.T.S.	Comissões	Cr\$ --
Aviso Prévio	Cr\$ 213.796,00	Horas Extras	Cr\$ --
13.º Salário 5/12	Cr\$ 89.082,00	Gratificação	Cr\$ --
Salário-Família	Cr\$ 3.111,00	Ad. Periculosidade	Cr\$ --
Férias Vencidas	Cr\$ --	Ad. Insalubridade Doz. 82	Cr\$ 49.766,00
Férias Proporcionais 5/12	Cr\$ 89.082,00	Ad. Noturno	Cr\$ --
Prejuízo 14/65	Cr\$ --	FGTS - Quitação	Cr\$ 17.104,00
Prejuízo 20/66	Cr\$ --	FGTS - mês anterior	Cr\$ --
Saldo de Salários Doz. 82	Cr\$ 164.030,00	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 7.127,00
.....	Cr\$ --	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 1.710,00
.....	Cr\$ --	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 5.841,00
.....	Cr\$ --	TOTAL BRUTO	Cr\$ 640.649,00

DESCONTOS

Previdência 9,5%	Cr\$ 28.773,00		Cr\$ 45.470,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$ --	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 595.179,00
Adiantamentos	Cr\$ --		Cr\$ --
I. R. F.	Cr\$ 16.697,00		Cr\$ --
.....	Cr\$ --		Cr\$ --

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 595.179,00 =**

(QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE CRUZEIROS. +/+/+/+/+/+/+/+/+/+/)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, **30** de **DEZEMBRO** de 19 **82**

Natalino de Campos
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)